



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CMN Nº 158451.2.0016057-43

CERTIFICO que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o **INTEIRO TEOR** da matrícula de nº 16057, do seguinte **IMÓVEL**: IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: Fração Ideal de 0,7813% de um terreno formado pelos lotes nºs 01 a 38 da Quadra BG, do Loteamento Nova Alegria, Bairro Santo Antonio, Zona Sul desta cidade, denominado A, medindo 50,00 metros de frente, limitando-se com a série poente da Rua Doutor Airton Freitas (antiga Rua 01 do Parque Sul); 191,03 metros pelo lado direito, limitando-se com a série norte da Rua 22; 191,89 metros pelo lado esquerdo, limitando-se com a série sul da Rua 23 e 50,00 metros ditos de fundos, limitando-se com a série nascente da Rua 03, com área de 9.572,99m² e perímetro de 480,98 metros, lembrado dos lotes de nº 01 a 38, situados na Quadra BG do Loteamento Nova Alegria, Bairro Santo Antonio, deste município, correspondente ao **apartamento nº 403, do bloco C, no 4º pavimento, integrante do Condomínio Residencial denominado de "CONDOMÍNIO JASMIM"**, a ser construído na Rua 23, nº 3560, Loteamento Nova Alegria, Bairro Santo Antonio, Zona Sul desta cidade. A presente unidade possuirá as seguintes características e áreas: Divisão Interna: varanda (2,40m²), sala estar/jantar (13,99m), dois (2) quartos (quarto 01= 7,67m² e quarto 02= 7,74m²), um (1) bwc social (3,53m), hall (1,92m) e cozinha/área de serviço (6,23m), com direito a uma vaga de garagem (12,25m²); Area Util: 43,48m²; Area Real Privativa de Construção: 50,90m²; Area Real de Uso Comum: 5,75m²; Area Real da Unidade: 56,65m. **PROPRIETÁRIO(A): MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1670, Bairro Joquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula 2509, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme §14, Art. 176 da Lei nº 6.015/73, e Art. 1467 do Provimento nº 62/2024-CGJ/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus do registro anterior retromencionado, datada de 11/08/2025, arquivado nesta Serventia. Protocolo: 15742 de 27/08/2025. O referido é verdade e dou fé. Isenção legal conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHU74658 - V0KO, AIB82260 - 5QQT**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 22/09/2025. Eu, Francisco Anderson Dos Santos Machado, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de

AV-1-16057 – Protocolo: 15742 de 27/08/2025. **TRANSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Fica averbada a transcrição do AV-1 da matrícula nº 2509, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-1-2509- Protocolo: 1666 de 18/06/2018. - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é 370.965-5. Tudo conforme requerido em 16 de junho de 2018, pela proprietária MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Debitos IPTU, com número de controle: 0047493/18-24, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 10:15:50h do dia 16/06/2018, validade em 14/09/2018, código de autenticidade: E15E9FFA714061DB, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 148,82; FERMOJUPI: R\$ 29,76; Selos: R\$ 0,50; Total : R\$ 179,08. Data do pagamento: 18/06/2018. Teresina, 04/07/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo . O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB82261 - 927J**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 22/09/2025. Eu, Francisco Anderson Dos Santos Machado, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-16057 – Protocolo: 15742 de 27/08/2025. **TRANSCRIÇÃO DE COMPRA E VENDA** – Fica averbada a transcrição do R-2 da matrícula nº 2509, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: R-2-2509- Protocolo: 1665 de 18/06/2018. - COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por KAYRA MARLENE DE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade brasileira, técnica em laboratório, portador da CI/RG nº 3.437.984-SSP/PI, CPF nº 011.840.143-29, solteira e não convive em união estável, residente e domiciliada no Conjunto Pedra Mole, Quadra 09, Cs 18, Bairro Pedra Mole, nesta cidade, por compra feita a MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1670, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 6.994,53 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), sendo o valor da aquisição do imóvel residencial urbano de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dos quais: R\$ 14.314,00 (quatorze mil e trezentos e quatorze reais), referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 7.686,00 (sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais), referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), referente ao financiamento concedido pela credora. Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0145617-9, datado de 14 de junho de 2018. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 000461991891, referente ao protocolo nº 0.502.775/18-91, no valor original de R\$ 1.980,00, do qual foi pago a vista R\$ 1.881,00, devido ao desconto concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pelo Caixa Econômica Federal-CEF, em 15/06/2018, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 7f7e. 5c90. f6fa. 4e61. d112. 0549. 940b. f854. 7562. 5660, datado de 04/07/2018 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº B4B9.AEC9.BF20.ED54, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 08:55:29 do dia 26/03/2018, válida até 22/09/2018, (hora e data de Brasília), em nome da vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.067,10; FERMOJUPI: R\$ 213,42; Selos: R\$ 0,50; Total : R\$ 1.281,02. Data do pagamento: 18/06/2018. Teresina, 04/07/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB82262 - SZFI**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 22/09/2025. Eu, Francisco Anderson Dos Santos Machado, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-16057 – Protocolo: 15742 de 27/08/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica averbada a transcrição do R-3 da matrícula nº 2509, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: R-3-2509- Protocolo: 1665 de 18/06/2018. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, KAYRA MARLENE DE OLIVEIRA LIMA, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). PRAZOS: Construção/legalização: 12 meses; Amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,00%, Efetiva 5,1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 13/07/2018, no valor inicial de R\$ 489,23 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão e de R\$

110.000,00 (cento e dez mil reais). Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0145617-9, datado de 14 de junho de 2018. O referido é verdade e dou fe. Emolumentos: R\$ 1.017,36; FERMOJUPI: R\$ 203,47; Selos: R\$ 0,25; Total : R\$ 1.221,08. Data do pagamento: 18/06/2018. Teresina, 04/07/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo . O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB82263 - WQU8**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 22/09/2025. Eu, Francisco Anderson Dos Santos Machado, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-16057 – Protocolo: 15742 de 27/08/2025. **TRANSCRIÇÃO DE CONDIÇÃO** – Fica averbada a transcrição do AV-4 da matrícula nº 2509, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-4-2509- Protocolo: 1665 de 18/06/2018. - CONDIÇÃO PMCMV - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fe. Emolumentos: R\$ 34,96; FERMOJUPI: R\$ 6,99; Selos: R\$ 0,25; Total : R\$ 42,20. Data do pagamento: 18/06/2018. Teresina, 04/07/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo . O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB82264 - RYGR**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 22/09/2025. Eu, Francisco Anderson Dos Santos Machado, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-16057 – Protocolo: 15742 de 27/08/2025. **TRANSCRIÇÃO DE EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Fica averbada a transcrição do AV-5 da matrícula nº 2509, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-5-2509- Protocolo: 2315 de 10/12/2018. - EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Para constar que foi Edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula e integrante, cujas especificações desta unidade são as seguintes: Fração Ideal 0,7813%, composto por: varanda (2,40m²), sala estar/jantar (13,99m), dois (2) quartos (quarto 01= 7,67m² e quarto 02= 7,74m²), um (1) bwc social (3,53m), hall (1,92m) e cozinha/área de serviço (6,23m), com direito a uma



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

vaga de garagem (12,25m²); Area Util: 43,48m²; Area Real Privativa de Construção: 50,90m²; Area Real de Uso Comum: 5,75m²; Area Real da Unidade: 56,65m². Assim o Condomínio residencial passa a condição de condomínio sob a denominação de 'CONDOMÍNIO JASMIN', conforme AV-142 e R-143 da matrícula nº 361, a ficha 01 do Livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 32, a ficha 01, do Livro Auxiliar nº 03, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: NÃO PAGO. FERMOJUPI/TJ: NÃO PAGO. Selo: NÃO PAGO. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 10/12/2018. O presente ato so tera validade com o Selo: AAA53458 - N7T4. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 14/01/2019. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imoveis o subscrevo . O referido é verdade e dou fê. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB82265 - BJGA**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalexta/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 22/09/2025. Eu, Francisco Anderson Dos Santos Machado, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-16057 – Protocolo: 19523 de 10/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento encaminhado a esta Serventia em 01 de Abril de 2026, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 878770145617, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$ 257.079,40 (duzentos e cinquenta e sete mil e setenta e nove reais e quarenta centavos) a favor da credora acima referida. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1534484/26-12, protocolo sob nº 0.002.775/26-32, no valor original de R\$ 4.627,43, do qual foi pago à vista R\$ 4.399,45, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF em 24 de Março de 2026; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº 035458/2636 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com código autenticidade: 6188.318B.2D6B.B12D, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 539,67; FERMOJUPI: R\$ 107,93; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 43,18; FMADPEP: R\$ 5,39; FEAD: R\$ 5,39; Total: R\$ 702,08. O presente ato só terá validade com os

Selos: **AIX88482 - NNF6**, **AIX88483 - 0MIH**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 23/04/2026. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo. **CERTIFICO** não constar na presente matrícula outros ônus ou registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias além dos mencionados acima, nos termos do art. 1432 do Provimento 62/2024 CGJ/PI e Art. 19, § 11, da Lei 6015/73. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **A I X 8 8 4 8 4 - E U W 8**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente Autorizada, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 23 de Abril de 2026

Tarla Goethe Mendes dos Santos

Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MHMC8-9TT2Y-C4E2M-9X765

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tarla Goethe Mendes Dos Santos (CPF ***.308.073-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MHMC8-9TT2Y-C4E2M-9X765>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>